



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 14 de junho de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº 25/2018

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal de realizar devolução de recursos do Governo Federal no valor de R\$ 266.689,07 (Duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos) conforme processo 3069/2018 desta Prefeitura Municipal.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional suplementar em questão, advirão da anulação de dotações de outra UG (Câmara Municipal).

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal